LEI Nº. 6.374, DE **12** DE MARÇO DE 2013.

O Departamento de Água e Esgotos de Sant'Ana do Livramento – RS – DAE cria 02 (duas) vagas do cargo de Procurador Jurídico, Padrão 11, no quadro de pessoal de provimento efetivo, e dá outras providências.

EDUARDO RAFAEL VIERA OLIVERA, VICE-PREFEITO MUNICIPAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º – Com base na Lei Municipal nº 6.364/2013, ficam criadas 02 (duas) vagas do cargo de Procurador Jurídico, Padrão 11, no quadro de pessoal de provimento efetivo do Departamento de Água e Esgotos de Sant'Ana do Livramento – RS - DAE, para atender as necessidades da Autarquia.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 12 de Março de 2013.

EDUARDO RAFAEL VIERA OLIVERA
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

CLAUDIA RIBEIRO CARTANA
Secretária Executiva da Secretaria
Municipal de Administração